



## DECRETO Nº 000133/19 de 20 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 0133/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

### DECRETA:

Em 20 05 / 19

Responsáveis RM

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.025,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00	-				465,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00	-				550,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-				10,00
					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	1.025,00
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2019

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal